

DECRETO Nº 3.564, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Executivo abrir crédito especial, Lei Orçamentária nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, para o exercício de 2013.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a reforma de Quadra Poliesportiva do Jardim Três Irmãos, como segue:

021200

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0007.1285.0000 – Equipamentos Comunitários

4.4.90.51.00 - 02.100.020 Obras e Inst. de Espaços Esportivos e Lazer.....R\$ 300.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei, correrá por conta de operação de crédito de celebração de convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 25 de junho de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração